

196
D.L.

DECR. LEGS 296



PROCESSO Nº 251 / 96

Iniciado em 26 AGO 1996

Arquivado em _____

DL 296

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ
DENOMINAÇÃO DE "LAUDINO DE MATTOS" A
UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

INTERESSADO

PAULO CÉSAR MADUREIRA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 251/96

PD FOLHAS 2012
257/96

OK

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de LAUDINO DE MATTOS a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada LAUDINO DE MATTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIII, localizada no loteamento denominado Parque Real, que tendo início em terrenos de propriedade de Seigui Yogui, termina em terrenos de herdeiros de Francisco dos Santos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", e a Diretoria Geral
26 de agosto de 1996

P/ encaminhar às Comissões

Competentes

Em 26 / 08 / 96

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA



PROC. N.º 259/96
FOLHA 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Senhor LAUDINO DE MATTOS, falecido em 19 de fevereiro de 1990, com 67 anos, portanto, há seis anos, ainda é uma pessoa muito lembrada entre os parentes e amigos. Deixou 06 filhos: Unilson Roberto de Mattos, Sérgio Mário de Mattos, Celso Carlos de Mattos, Claudinei de Mattos, Sidnei de Mattos e Laudino de Mattos Filho.

Quando faleceu já se encontrava aposentado da NOB - Noroeste, onde desempenhou a função de Caldeireiro. Morava na Vila São Manoel, onde era muito estimado entre todos, pois mantinha sempre uma conduta de respeito e educação entre os vizinhos e amigos.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
26 de agosto de 1996

PAULO CESAR MADUREIRA

FIRMAS NOS TABELIAO

TABELIAO N.º 1
Rua São Bento n.º 41
CARTÓRIO REG. CIVIL 1.º SUBD.
Av. Marechal Focina n.º 271 - 1.º andar
13.º CARTÓRIO DE NOTAS
Av. São João n.º 61
SÃO PAULO - Capital

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
Bauru, 19 de fevereiro de 1990



PROC. N.º 251196
REG. CIVIL
FOLHAS 2
João Carlos

Bauru, 19 de fevereiro de 1990
O Oficial:
Selon [] p. [] guia []
na verdade
na verdade

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

1.º Sub-Distrito da Cidade de Bauru - Estado de São Paulo
Rua Antonio Alves, 16-28 - Fone: 344534

bel. JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA
SERVENTUÁRIO

Certidão de Óbito

CERTIFICO, que no dia 19 de fevereiro de 1.990
neste cartório, no livro n.º C-82 folhas 258 vs. e sob n.º 20.291 o falecimento
de "LAUDINO DE MATTOS".
do sexo masculino, de cor amarela, estado civil casado com
Edite Estevam de Mattos, com sessenta e
sete (67) anos de idade, natural desta cidade de Bauru,
domiciliado e residente
à Rua Coronel Gomes dos Santos nº 1-40, neste 1º subdistrito de Bauru,
filho de SERAFIM DE MATTOS.
e de Dona MARIA BRASILEIRA DE MATTOS.

falecido no dia 19 de fevereiro de 1.990 às 05 horas e
50 minutos, em Hospital de Base, neste 1º subdistrito de Bauru,
vitimado por Trombose Cerebral.

conforme atestado do
Doutor Luiz Carlos Garcia Betting, que ficou arquivado neste Cartório.
O falecido foi sepultado no cemitério da Saudade, nesta cidade.

Observações: Deixou bens. Não era eleitor. Deixou os filhos maiores:
Unilson, Gersio, Celso, Claudino, Sidney e Laudino.

**SELOS PAGOS
POR VERBA**

O referido é verdade e dou fé.
Bauru 19 de fevereiro de 1990

OFICIAL
[Assinatura]

bel. JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA
ESCRIVÃO

mab



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

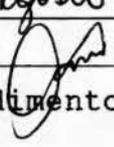


PROC. N.º 251/96

FOLHAS in 2

Ao Senhor Presidente da Comissão de
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

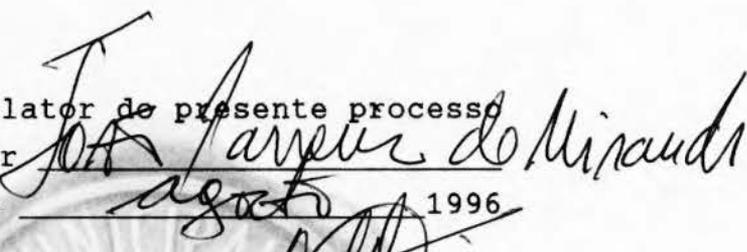
Em 26 de agosto de 1996


Serviço de Procedimentos Legislativos

Nomeio Relator do presente processo

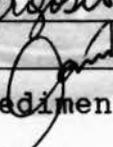
o Vereador

Em 26 de agosto de 1996

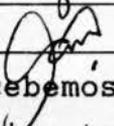

Luiz Carlos Laborda Rodrigues
Presidente da Comissão

Ao Senhor Relator

Em 29 de agosto de 1996


Serviço de Procedimentos Legislativos

Em 29 de agosto de 1996


Recebemos

Serviço de Procedimentos Legislativos



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PRO - N°
FOLHAS



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
29 de agosto de 1996


JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROJ. Nº
FOLHAS



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

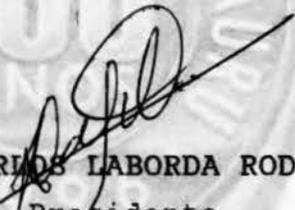
PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

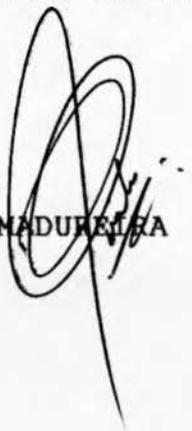
É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
29 de agosto de 1996


LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
Presidente


JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
Relator


FARIA NETO
Membro


PAULO CESAR MADUREIRA
Membro

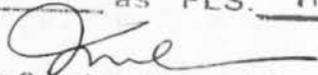

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

Publicação da Pauta nº. 27/96

26ª Sessão Ordinária e 28ª Sessão Extraordinária

no Diário Oficial do Município, no dia

31 / 08 / 96 às FLS. 11



Neuza Maria Crivelaro Thomazini
Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Prça. L. Pedro II S/N - CEP: 13016-740 - Fone: (0142) 24 2259 Fax: (0142) 24 1236 - R. 209 - BAURU - SP

PROJ. Nº 123/96
DATA 03/09/96

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária realizada no dia 02 de setembro de 1996.

Bauru, 03 de setembro de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A

Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto à família e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

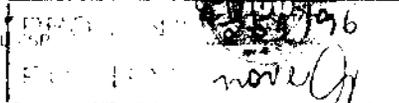
Bauru, 03 de setembro de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Fraça D. Pedro I, S.D. - CEP 17015-340 - Fone: (0142) 241.290 Fax: (0142) 241.299 - B. 204 - BAURU - SP



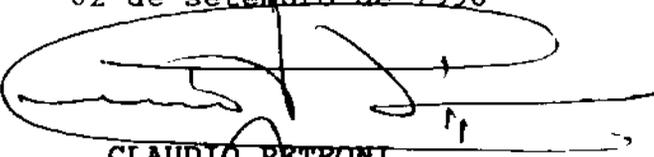
DECRETO LEGISLATIVO Nº 296 De 02 de setembro de 1996

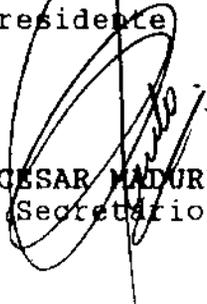
Dá denominação de LAUDINO DE MATTOS a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica denominada LAUDINO DE MATTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIII, localizada no loteamento denominado Parque Real, que tendo início em terrenos de propriedade de Seigui Yogui, termina em terrenos de herdeiros de Francisco dos Santos.
- Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

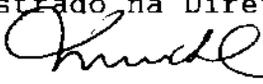
Sala "Benedito Moreira Pinto", em
02 de setembro de 1996

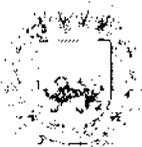

CLAUDIO PETRONI
Presidente


PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.


NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Faixa D. Pósto. J.S.L. - CEP 17015-200 - Fone: (0142) 24 2291 Fax: (0142) 24 2299 B. 309 - BAURU



Of. PM 048/4/96

Bauru, 03 de setembro de 1996

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Autógrafos, Decretos Legislativos e Emenda abaixo-descritos, referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária realizadas por esta Casa de Leis no dia 02 de setembro de 1996.

Autógrafo nº	Referente ao Projeto de Lei
4144	de autoria desse Executivo, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Bauru.
4145	de autoria desse Executivo, que autoriza o mesmo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à Vitalplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
4146	de autoria desse Executivo que dá nova redação ao artigo 2º da Lei 4054, de 08 de abril de 1996. (autoriza o Executivo a doar áreas de terreno aos Ex-Combatentes da 2ª Guerra Mundial).
4147	de autoria desse Executivo que autoriza o Poder Executivo a doar à Escola Estadual de 1º e 2º Grau Irmã Arminda Sbrissia, um aparelho de som Microsystem, modelo MCD 6.900 Cougar, como premiação do Programa de Controle ao Aedes Aegypti.
4148	de autoria do Vereador Lucrécio Jacques que regulamenta o rebaixamento de guias no município e dá outras providências.



Câmara Municipal de Bauru

Praca D. Pedro II S/N - CEP 17015-200 - Fone: (0142) 24-2208 Fax: (0142) 24-2194 - R. 208 - BAURU

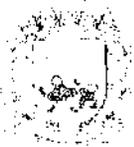


Decreto nº	Referente ao Projeto de Decreto
295	de autoria do Vereador José Walter Lelo Rodrigues que dá denominação de José Sbeghen a uma via pública da cidade.
296	de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira que dá denominação de Laudino de Mattos a uma via pública da cidade.
297	de autoria do Vereador João Parreira de Miranda que dá denominação de Joaquim Gomes de Faria a uma via pública da cidade.
Emenda nº	Referente à Emenda
027	de autoria do Vereador Claudio Petroni e Demais Vereadores que altera o Artigo 171 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Bauru. (vagas em pontos de táxi, escolar, etc.)

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
B A U R U - S P



Câmara Municipal de Bauru

Plano Diretor - Lei nº 1.011/93 - Lei nº 1.040/93 - Lei nº 2.299/96 - Lei nº 2.312/96 - Lei nº 2.339/96 - Bauru - SP



Of.DG 295/4/1996

Bauru, 03 de setembro de 1996

A

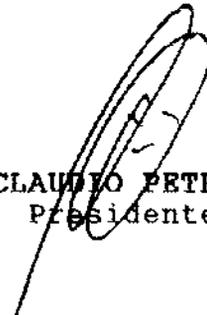
Família de

LAUDINO DE MATTOS

N E S T A

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 296/96, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Madureira, aprovado em sessão ordinária realizada no último dia 02 de setembro por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


CLAUDIO PETRONI
Presidente

26
Ofício 296
pág. 94
Neusa C. ...
09 09 96
... Fraga

CLÁUDIO PATRÓN
Vice-diretor



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 261/96

FOLHAS 107

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	07.09-96	06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296 DE 02 DE SETEMBRO DE 1996

Dá denominação de LAUDINO DE MATTOS a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada LAUDINO DE MATTOS a via pública sem

denominação oficial, conhecida como Rua XIII, localizada no loteamento denominado Parque Real, que tendo início em terrenos de propriedade de Seigui Yogui, termina em terrenos de herdeiros de Francisco dos Santos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 02 de setembro de 1996

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretora Geral